



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ

DIRETORIA EXECUTIVA

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025 – ATA Nº436.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (07/08/2025), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), em obediência ao Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria Executiva, deu-se início em primeira convocação a reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, na Sede Administrativa, sala da Presidência, situada na Rua Vinte e Quatro de Maio, 248, nesta capital, presidida pelo Presidente, Senhor João Carlos Milani Santos e secretariado pelo Diretor Secretário, Luiz Antonio Machado, foi deliberada a seguinte pauta:

1- ABERTURA

1.1-

Diretores Presentes: 07

Diretor Coordenador: 01

2 – EXPEDIENTE

2.1 – Proposta de compra “*Ad referendum*” do Conselho Deliberativo e Fiscal, de imóvel em Foz do Iguaçu, com área total de 4.436,00m², com três campos de futebol, dois vestiários, churrasqueira, bar, piscina pequena, um sobrado novo com 170,48m² e 22 placas solares.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ

2.2 – Relatório apresentado pelo Relator sr. Valdemar Antonio Ribeiro, sobre ocorrência nas dependências da Unidade de Lazer Presidente Fausto Luiz Abry em Piraquara, no qual sugere encaminhamento da ocorrência para a Comissão Disciplinar, para abertura de procedimento administrativo, para melhor apuração dos fatos.

3 – ORDEM DO DIA

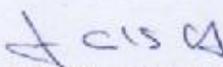
3.1 – Aprovação da compra “*Ad referendum*” do Conselho Deliberativo e Fiscal, de imóvel em Foz do Iguaçu, com área total de 4.436,00m², com três campos de futebol, dois vestiários, churrasqueira, bar, piscina pequena, um sobrado novo com 170,48m² e 22 placas solares, condicionada as Certidões Negativas do imóvel e dos vendedores.

(Aprovado por unanimidade).

3.2 – Aprovação do Relatório apresentado pelo Relator sr. Valdemar Antonio Ribeiro, sobre ocorrência nas dependências da Unidade de Lazer Presidente Fausto Luiz Abry em Piraquara, no qual sugere encaminhamento da ocorrência para a Comissão Disciplinar, para abertura de procedimento administrativo, para melhor apuração dos fatos.

(Aprovado por unanimidade).

Curitiba, 07 de agosto de 2025.


JOÃO CARLOS MILANI SANTOS
Presidente